

EDITAL Nº 109/2008

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências, conferidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna Público que em reunião de **21 de Agosto de 2008**, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovado, por unanimidade, o encerramento do Estabelecimento de Bebidas “Espaço XL” às 02:00h.
- Aprovado, por unanimidade, o encerramento do Estabelecimento de Bebidas “Bat Bar” às 22:00h.
- Aprovada, por unanimidade, a Operação do Loteamento Municipal da Rua da Floresta, nº 29 E, em Sines.

Sines, 22 de Outubro de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para a sua afixação.